



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

### ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.373/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

Prezados Senhores:

Em resposta aos pedidos de esclarecimento formulado por empresas interessadas em participar do certame referenciado, após contato efetuado com a Secretaria de Saúde, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através do servidor Júlio César Franco, farmacêutico, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

**PERGUNTA 01:**

Nos informar se Item 69 Micronebulizador para inalação (conjunto completo) com conector verde 9/16". E para adulto ou criança.

E se para ar comprimido ou oxigênio.

**RESPOSTA 01:**

Em resposta ao esclarecimento ao item 69 Micronebulizador para inalação, é para adulto e para oxigênio.

**PERGUNTA 02:**

As empresa que ofertam materiais ISENTOS de registro/ cadastramento na ANVISA, não possuem Licença Sanitária, Autorização de Funcionamento e Certificado de Responsabilidade técnica, pois conforme NOTA TÉCNICA 218/2020 ANVISA alguns materiais para saúde não são mais controlados pela GGTPS, desta forma não há fiscalização dos órgãos sanitários.

A Vigilância Sanitária Municipal não expede Licença Sanitária para empresas que comercializam estes produtos isentos, mencionados na nota técnica. O material que nossa empresa distribui está contido nos itens 16 - Coletor de material perfurocortante; 63 e 130 - Lençol de papel; 70 e 71 - Papel grau.

Desta forma, será aceita a isenção dos documentos relacionados no item 10 - Documentos Técnicos e subitens 10.2.1 e 10.2.2 para empresas que ofertarem materiais isentos conforme NT 218/2020??

**RESPOSTA 02:**

De acordo com a Nota Técnica da ANVISA, será aceita a insenção destes documentos para estes itens .

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 15 de dezembro de 2023.

**Renan Thiago Bertazoli**

**Respondendo pela Presidência da CML**

**Decreto 27.024/2023**